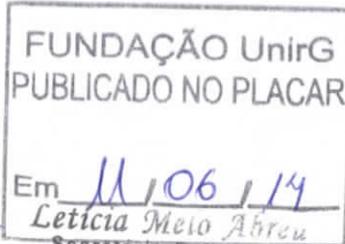


PORTARIA N.º 517/2014, DE 11 DE junho DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

11 - Secretária Executiva da Fundação UnirG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 153/2014 advinda da Coordenação de Direito, que requer suspensão do período de férias da servidora MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO, Coordenadora do Curso de Direito, matrícula funcional n.º 2489, previsto para 02/06/2014 a 21/06/2014, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg